



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

ATA Nº 03/2026

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 11h, na sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL- PREVNAS reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Ana Léa Manso Vieira Copetti, Rosineide Lichewiski de Aguiar, Rosilene Alves Pires, Irene do Carmo e Christiane Sousa Santos Araldi para uma reunião ordinária, 1ª Pauta: Desligamento a pedido da servidora Adriane da Cunha do Conselho Curador e do Comitê de Investimentos e a substituição pela servidora Christiane Sousa Santos Araldi nomeada através do decreto nº 435/2026 de 11 de fevereiro de 2026, representando o Conselho Curador. 2º Pauta: Contas Bancárias- devido a Resolução 5.272/2025, do conselho Monetário Nacional, que trouxe diversas alterações, o Instituto deverá substituir o fundo de investimento de aplicações automáticas BB FLUXO PREVIDENCIÁRIO RF- CNPJ: 13.077.415/0001-05 das seguintes contas: Banco do Brasil, Agência 3.950-0, conta 62651-1- recebimentos de recursos; 62652-X- despesas administrativas; e a conta 62653-8 pagamentos de benefícios pois está desenquadrado com a Política de Investimentos/2026 do Instituto que foi atualizada de acordo com a nova resolução, com isso, esse Comitê sugere ao Conselho Curador que seja vinculado ao FUNDO PREVIDENCIÁRIO FLUXO SOBERANO RF CP- CNPJ: 30.822.936/0001-69, as contas acima mencionadas para aplicações automáticas até a utilização e ou realocação em outros fundos. 3ª pauta- Fundo BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO-FII RESP LIMITADA - CNPJ- 13.584.584/0001-31, houve a Assembléia do Fundo com a disponibilização da ATA da Assembléia Geral dos Cotistas, no dia 21 de Janeiro de 2026, com a seguinte deliberações: *(i) À substituição da administradora do Fundo, pela MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA; (ii) Ao agrupamento de cotas na proporção de 5 (cinco) cotas para 1 (uma) cota; (iii) À alteração do Regulamento do Fundo para prever a possibilidade de recompra de cotas ou Oferta Pública Voluntária de Aquisição (OPAC), conforme disposto no Edital de Convocação; e (iv) À autorização para que a Nova Administradora pratique todos os atos necessários à formalização da substituição, incluindo a atualização do Regulamento do Fundo e dos prestadores de serviços, nos termos da regulamentação aplicável; diante dessas deliberações estamos aguardando as documentações necessárias para realizar o credenciamento e efetivar as ações necessárias em relação ao fundo. Eu, Irene do Carmo, lavrei a presente ata que segue por mim assinada e pelos demais membros presentes.*

Rosineide Lichewiski de Aguiar
Membro

Ana Léa Manso Vieira Copetti
Gestora de Recursos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
PREVNAS**

Irene do Carmo
Presidente

Rosilene Alves Pires
Membro

Christiane Sousa Santos Araldi
Membro